



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## DECRETO Nº 94, de 02 de maio de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **LUIZ PASQUALI**, RG nº 4025660211, para responder pelo Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos fixados pela Lei municipal nº 1.786, Nível CC-1 da Lei Complementar nº 025, de 13 de abril de 2005, a partir de 02 de maio de 2005.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 02 de maio de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 02 de maio de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 81 de 05/05/05 pg. n.º 8